EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 10/23, QUE DISPÕE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 LOA/2024, fica alterado nos termos desta emenda.

Art. 2º. A Unidade Orçamentária 0610 – Secretaria Municipal de Transporte, é dada nova redação ao código, conforme a seguir:

Órgão.....: 06 Secretaria Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 0610 Secretaria Municipal de Transporte

Código

26 782 0510 1.018 – *Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros*

Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros.....[...], ***incluindo a Construção da ponte sobre o rio "garapezão", km 80 nortes e da ponte sobre o rio "garapezão" km 85 nortes.***

Art. 3º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 11/12/23